CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 24/87. Apresentada em 05/10/87.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 286/87/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 16/10/87.

Sessão realizada dia 09/10/87.

Autoria do Vereador: -CELSO GUERREIRO ALVARENGA-

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 09/10/87

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado, *Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, indica a Mesa, que se oficie ao Chefe do Poder Executivo, mostrando a especial necessidade de se proceder a construção de QUEBRA-MOLAS (07), na Rua Catro Alves, sita no Jardim Independência e Jardim Panorama, neste Município. Sendo estes, de maior necessidade nos cruzamentos com Avenidas. Vindo esta medida, diminuir os riscos de acidentes na citada Rua.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de Outubro do ano de 1.987.

CELSO GUERREIRO ALVARENGA

- Vereador - Autor -